Processo: nº 20.981/2024
Pregão Eletrônico: nº 00077/2024
Contrato: nº 0302/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA JABES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, pela **Sra. Secretária Municipal de Educação Márcia de Carvalho Gatti**, portadora do RG nº XX.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP , e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **JABES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Abelardo de Moraes, 204, Bairro Juquehy, CEP 11.623-238, São Sebastião - São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 46.757.933/0001-29, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **Juliana Pereira Carneiro Simioni**, portador do CPF n° XXX.XXX.XXX-XX, devidamente identificado, para, de comum acordo, aditar o contrato para **ADITAR o CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 20.981/2024, consubstanciado através do Pregão Eletrônico nº 0077/2024, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO

O contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a permissivo legal, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 518 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE

O Valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IPC-FIPE de 5,07% (cinco inteiros e sete décimos percentuais), apurado no período de agosto de 2024 a julho de 2025, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo Contratual, sobre os itens da composição de custos da contratação não afetos ao dissídio da categoria, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 518 e seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 18 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Juliana Pereira Carneiro Simioni
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CONTRATADA

Augusto César da Silva Almeida
Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Franca

Maristela Elias Modenesi Bagnarelli
Testemunha
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Franca

MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franca
CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: JABEZ PRESTADORA DE SERÇOS LTDA

CNPJ: 46.757.933/0001-29

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 302/2024

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 18 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Márcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Márcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

Pelo fiscal do contrato:
Nome: Augusto Cesar da Silva Almeida
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Juliana Pereira Carneiro Simioni
Cargo: Representante Legal
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: jabez.prestservicos@gmail.com / jabez-prestservicos@outlook.com
Telefone Institucional: (XX) XXXXX-XXXX

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

Franca, 18 de setembro de 2025.

MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: JABEZ PRESTADORA DE SERÇOS LTDA

CNPJ: 46.757.933/0001-29

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 302/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025
VIGÊNCIA: 19/09/2025 A 18/09/2026

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR R$ 5.793.636,36 (Cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 18 de setembro de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)
CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX
Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Márcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX
Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Augusto Cesar da Silva Almeida
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Juliana Pereira Carneiro Simioni
Cargo: Representante Legal
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Franca, 18 de setembro de 2025.

_____
Responsável pelo preenchimento:
Ana Paula da Silva Visconde
Departamento de Licitações e Compras